



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 121, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011. Retificado  
(Projeto de Lei nº 133/2011)**

Dispõe sobre a alteração da Avenida Rio Paranapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no Parque Orestes Ôngaro.  
(Autor Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Avenida Rio Paranapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no Parque Orestes Ôngaro, passa a ser denominada **Avenida Jair Gasparino**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de setembro de 2011

  
José Nazareno Gomes  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 8 de setembro de 2011.

  
Eliane Aparecida Garcia  
Secretária da Câmara